



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei 905 de 29 de novembro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no Valor de R\$ 30.622,00, e dá outras providências.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.622,00 (Trinta mil e seiscientos e vinte e dois reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.18.541.0012.2.0053-260 - 3.1.90.13.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	R\$	17.884,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	17.884,00
da Unidade 06	R\$	17.884,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0002.2.0082-260 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	2.072,00
2.12.01.08.244.0015.2.0086-260 - 3.1.90.13.00 EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA	R\$	2.367,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.439,00
Total da Unidade 12	R\$	4.439,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.812.0007.2.0092-260 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R\$	4.113,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.113,00
Total da Unidade 13	R\$	4.113,00
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA		
Sub-Unidade 01 - CONSELHO TUTELAR		
2.15.01.08.243.0015.2.0012-260 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R\$	4.186,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.186,00
Total da Unidade 15	R\$	4.186,00
Total da Instituição 02	R\$	30.622,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$</b>	<b>30.622,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 29 de Novembro de 2021

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 330.162.40653

**PUBLICADO**

Em: 29 / 11 / 2021

*Justiças*